PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01226/62

Autor: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
Data: 08/05/1962
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza o Executivo Municipal a conceder em aforamento terreno do patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,